

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA (AMURES) E ROSIMAR MARCON

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA – AMURES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.227.777/0001-10, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, CEP 88.501.050, neste ato representada por seu presidente Sr. **ANTONIO ZILLI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Urubici, CPF nº 018.798.989-34, RG nº 209.479,, e do outro lado, **ROSIMAR MARCON**, pessoa jurídica, CNPJ 28.331.449/0001-51, com endereço à rua Cruz e Souza, 595, Bairro Brusque, Lages/SC, CEP 88.503 – 001, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 01/2018 até a data de 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A contratante pagará a contratada, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 27.324,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais), mediante apresentação de relatório de atividades, a ser pago em 12 parcelas de 2.277,00 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 18 de dezembro de 2018.

ANTONIO ZILLI
Presidente AMURES

ROSIMAR MARCON
Contratada